GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016 - EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público aos interessados a ERRATA relativo **AO SUBITEM 11.1.15 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016 - EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Combate e Prevenção a Emergências para os servidores da EMAP, no Porto do Itaqui, em São Luís/MA, nos seguintes termos:

1) **NO SUBITEM 11.1.15 – CONSTANTE DA HABILITAÇÃO**, **onde se lê**: O licitante que possuir habilitação parcial atualizada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ficará isenta de apresentar os documentos relacionados nos **subitens 11.1.1 a 11.1.7**. A verificação da habilitação junto ao SICAF será feita "on-line'". Caso algum dos documentos citados nos subitens 11.1.1 a 11.1.7 não conste do SICAF a licitante deverá encaminhá-lo conforme subitem 9.10 deste Edital. **Leia-se**: O licitante que possuir habilitação parcial atualizada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ficará isenta de apresentar os documentos relacionados nos **subitens 11.1.1 a 11.1.10**. A verificação da habilitação junto ao SICAF será feita "on-line'". Caso algum dos documentos citados nos subitens **11.1.1** a **11.1.10** não conste do SICAF a licitante deverá encaminhá-lo conforme subitem 9.10 deste Edital

2) As demais condições do Edital e seus anexos ficam inalteradas.

São Luís – MA, 01 de dezembro de 2016.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP